



PAUTA DE JULGAMENTO
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03.04.2024
TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL

Pauta publicada no DJE nº 7.503, pág. 01, em 25.03.2024, segunda-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **2ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Jurisdicional, que será realizada no dia 03.04.2024, quarta-feira, às 09:00 horas**, ou nas subsequentes, no **Plenário do Fórum Des. Vieira Ferreira, localizado na Rua Cunha Vasconcelos, 689, Centro, Sena Madureira - Acre**, contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

1.

Classe : Ação Rescisória nº 1001153-81.2022.8.01.0000
Origem : Rio Branco / 2ª Vara Cível
Assunto : Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Francisco Djalma
Requerente : Banco Bradesco S/A.
Advogada : Karina de Almeida Batistuci (OAB: 3400/AC).
Advogado : Rafael Souto Parisi (OAB: 345583/SP).
Requerido : FLÁVIA DE BARROS PIMENTEL.
Advogado : Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC).
Advogado : Felipe Nobrega Rocha (OAB: 286551/SP).
Advogado : Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP).
Advogado : Luiza Raquel Brito Viana (OAB: 7099/RO).

Secretaria do Tribunal Pleno Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 22 de março de 2024.

Bel.^a Denizi Reges Gorzoni
Diretora Judiciária